



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a urgente instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Luiz da Silva Sobrinho e na Rua Alfredo Fressato, ambas localizadas no bairro Parque dos Pinheiros “.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** a urgente instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Luiz da Silva Sobrinho e na Rua Alfredo Fressato, ambas localizadas no bairro Parque dos Pinheiros.

Justificativa: A presente solicitação se justifica em razão da alta velocidade com que os veículos transitam nessas vias, colocando em risco a segurança dos moradores. Ressalta-se que há grande circulação de idosos e crianças na região, o que reforça a necessidade de medidas preventivas.

Destaca-se ainda que ambas as vias possuem trechos com curvas acentuadas em formato de “L”, e, nas esquinas desses pontos, existem residências que ficam vulneráveis a possíveis acidentes, considerando o risco de veículos não realizarem a conversão corretamente e seguirem em linha reta, podendo colidir com os imóveis.

Diante do exposto, a implantação dos redutores de velocidade se faz medida urgente e necessária para garantir a segurança viária e a integridade dos moradores.

Paraguaçu, 16 de abril de 2026

Ruan Bressane Cléber Vigato Gilson Enfermeiro Joel Índio

Júlio da Folia de Reis

Mateus Paiva

Matias Fonseca

Vereadores

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a adoção urgente de medidas para organização do tráfego na entrada do bairro Vila Samantha, considerando o intenso fluxo de veículos no local ”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** a adoção urgente de medidas para organização do tráfego na entrada do bairro Vila Samantha, considerando o intenso fluxo de veículos no local.

Justificativa: A presente solicitação se justifica diante das constantes reclamações dos moradores quanto à grande quantidade de veículos que transitam pela entrada do bairro de forma desordenada, em razão da ausência de dispositivos adequados de controle e organização viária.

Ressalta-se que o local é caracterizado pelo encontro de diversas vias, o que contribui para a desorganização do trânsito e aumenta significativamente o risco de acidentes. Inclusive, já foram registrados incidentes, além do constante receio por parte dos pedestres que utilizam a região.

Diante desse cenário, sugere-se a implantação de uma rotatória ou outro mecanismo eficaz de engenharia de tráfego, com o objetivo de proporcionar melhor fluidez, organização e, principalmente, mais segurança para motoristas e pedestres.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para a adoção de providências urgentes.

Paraguaçu, 16 de abril de 2026

Ruan Bressane Cléber Vigato Gilson Enfermeiro Joel Índio

Júlio da Folia de Reis

Mateus Paiva

Matias Fonseca

Vereadores

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE